

SEMINÁRIO

COMO CRIAR COMUNIDADES DE ENERGIA?



FEUP

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

04 FEV. 2020

PROGRAMA

- 13:30** Receção e acreditação (FEUP – Sala B032)
- 14:00** Sessão de Abertura
Cláudio Monteiro, Professor da FEUP
- 14:15** O novo Decreto-Lei 162/2019 de 25 de outubro.
Especificidades e procedimentos legais de constituição de Comunidades de Energia e autoconsumo coletivo.
Margarida Ramires – pbbr Sociedade de Advogados, SP, RL
- 14:35** Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia, regulação e desafios para a transição energética
Jorge Esteves, Diretor de Infraestruturas e Redes da ERSE
- 14:55** Atribuições e competências da DGEG - Portal gestão e controlo da atividade das comunidades de Energia.
Gilberto Mariz – Direção de serviços de energia elétrica da DGEG
- 15:15** Modelos de financiamento para Comunidades Energética
Tiago Martins – Diretor no Banco Empresas Montepio
- 15:35** Perguntas
- 15:50** COFFEE BREAK
- 16:20** Energy Ring - Plataforma para Gestão do Autoconsumo
Francisco Gonçalves – CEO da c|side
- 16:40** Modelos de negócio, gestão e tecnologias em Comunidades de Energia
Manuel Azevedo – CEO da Energia Simples
- 17:00** Caso Prático – “Comunidad energética local de Crevillent” – a primeira comunidade de energia em Espanha, Alicante
Joaquín Mas – Diretor Geral de ENERCOOP
- 17:30** Sessão de Encerramento

LUGARES DISPONÍVEIS E STREAMING

O evento terá lugares presenciais para 80 pessoas. Existirá também a possibilidade de assistir via streaming.
As inscrições deverão ser realizadas através do seguinte [link](https://campanhas.voltimum.pt/comunidadesdeenergia/):
<https://campanhas.voltimum.pt/comunidadesdeenergia/>
Os preços das inscrições são **75€** para a participação presencial e **45€** para a participação via streaming.

DESCRIÇÃO DO EVENTO

O Decreto-Lei 162/2019 de 25 de outubro, consagra o regime do autoconsumo individual e coletivo e das comunidades de energia. Os modelos de organização local, ora consagrados para autoconsumo de energia renovável, abrem novas oportunidades para as comunidades locais, parques industriais, centros empresariais, unidades agrícolas e demais infraestruturas localizadas numa relação de proximidade, permitindo aos autoconsumidores produzir, consumir, partilhar, armazenar, e vender os excedentes de energia renovável. Este novo quadro legal é uma excelente oportunidade de redução da fatura de eletricidade, através de uma utilização sustentável dos recursos locais disponíveis na própria comunidade.

O seminário, numa primeira parte, contará com oradores envolvidos na elaboração da legislação, proporcionando oportunidade para conhecer melhor o novo quadro legal. Numa segunda parte, contará com oradores que apresentarão potenciais modelos de financiamento, gestão e implementação técnica de soluções. Contaremos também com uma apresentação de um caso prático, o caso da primeira comunidade de energia montada recentemente em Espanha.

A QUEM INTERESSA

Câmaras municipais, juntas de freguesia, promotores imobiliário, grupos empresariais, industriais e agrícolas, comercializadores de energia, instaladores e operadores de infraestruturas e equipamentos para produção de energia renovável.